



LEI Nº 305 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 06/2024-CMDCA, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de recursos complementar para conclusão do PROJETO “FAÇA BONITO”, em âmbito municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 305 de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando reunião realizada no dia 10 de maio de 2024,

Resolve:

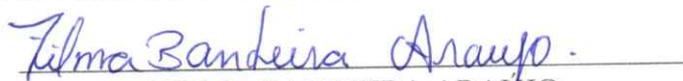
Art. 1º- aprovar recurso complementar a resolução 05/2024, para conclusão do PROJETO “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” que terá culminância no dia 17/05/2024 de acordo com o projeto em anexo.

Art. 2º- Aprovar o repasse do valor de R\$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais), já descontado do FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para ser utilizado no projeto campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” e a flor amarela e laranja como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme projeto de trabalho apresentado a plenária do CMDCA, no dia 10 de maio de 2024.

Art. 6º A campanha será realizada no período de 18 de abril a 18 de maio de março de 2024.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do CMDCA, Serrano do Maranhão, 10 de maio de 2024.



ZILMA BANDEIRA ARAÚJO

Presidente do CMDCA.